



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAARA

GABINETE DA PREFEITA

PROCESSO Nº 181/2024
INEXIGIBILIDADE Nº 9/2024

Publicado no Mural
EM 17 / 06 / 24
Retornado
Itaara RS Ass. [Assinatura]

DESPACHO DA PREFEITA

Versa o presente a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de treinamentos e cursos da **DPM EDUCAÇÃO LTDA.**

Em razão disso, RATIFICO o certame e reconheço ser indispensável, na espécie, a licitação, com fundamento legal no artigo 74, inciso III, da Lei Federal nº 14.133/2021, DFD, ETP, Termo de Referência e Parecer Jurídico, observado as demais cautelas legais pertinentes.

Autorizo a contratação da empresa **DPM EDUCAÇÃO**, inscrita no CNPJ sob o nº 13.021.017/0001-77, estabelecida na Av. Pernambuco, nº 1001, bairro Navegantes, na cidade de Porto Alegre, telefones (51) 3635-1365 / (51) 3635-1365, e-mail: cursos@dpmeducação.com.br, no valor total de **R\$ 890,00** (oitocentos e noventa reais), na seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 05 – Secretaria Municipal de Finanças

Unidade: 01 – Manutenção da Secretaria de Finanças

Atividade: 2.018 – Manutenção e Modernização Operacional das Atividades da Secretaria de Finanças

Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (162)

Despesa Desdobrada: 3.3.90.39.48 – Serviço de Seleção e Treinamento (1875)

Fonte de Recurso: 1500 – Recursos não vinculados de impostos

Publique-se a súmula deste despacho.

Itaara, 17 de junho de 2024.

[Assinatura]
Salette Desconzi
Prefeita Municipal